



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Centro TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tce.to.br

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

<b>Unidade Demandante</b>	ISCON/COFAP		
<b>Responsável pela Demanda</b>	Aida Maria do Amaral	<b>Matrícula</b>	27.029-3

### 1. Objeto

- Serviço não continuado  
 Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra  
 Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra  
 Material de consumo  
 Material permanente / equipamento  
 Outro:

### 1.1 Descrições e quantidades de material/serviço da solução a ser contratada

Item	Descrição/especificação	Marca (se aplicável)	Unidade de Medida	Quantidade
1	Capacitação intitulada "Retenção na fonte de IRRF/INSS/ISS" na modalidade presencial para 40 servidores - 20 h/a	não se aplica	uni	01

### 1.2 Informações complementares, se for o caso

Curso na modalidade presencial, 20 h/a, contratação de profissional, incluso o material didático.

### 2. Justificativa da necessidade da contratação

2.1 A presente contratação se faz necessária para atender ao Plano Anual de Formação e Capacitação - 2024 (processo SEI nº 23004519-7)

2.2 Ademais, para obter o dinamismo necessário e o perfeito desempenho de suas atividades, nas áreas de execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil, e por se tratarem de áreas de grande relevância para a gestão de recursos públicos e a tomada de decisões, torna-se necessária a busca permanente de capacitação e aprimoramento dos servidores públicos na temática em questão.

2.3 Vale ressaltar que a necessidade da contratação também reside na necessidade de capacitar profissionais para lidar com a complexidade do ambiente tributário e das relações convencionais no contexto empresarial.

### 3. Plano de Contratação Anual

A demanda consta no PCA ?

( ) Sim ( x ) Não

A capacitação pretendida está contemplada na matriz de conhecimento que integra o PLANO ANUAL DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO, (processo SEI nº 23004519-7).

### 4. Expectativa de resultados a serem alcançados

4.1 Promover a atualização, aperfeiçoamento, capacitação e gerar conhecimentos relativos à retenção de tributos na administração pública e em relação às novas obrigatórias acessórias exigidas pela Receita Federal. .

4.2 Preparar servidores para que estejam aptos a lidar com assuntos ligados à tributação de controles e convênios.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

<b>Responsável pela Unidade Demandante</b>	<b>Aida Maria do Amaral</b>	<b>Matrícula</b>	<b>27.029-3</b>
--	-----------------------------	------------------	-----------------



Documento assinado eletronicamente por **AIDA MARIA DO AMARAL**, **DIRETOR DO INSTITUTO DE CONTAS 5 DE OUTUBRO**, em 11/09/2024, às 14:07, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0751850** e o código CRC **0FA3E636**.